

[Fechar](#)[Responder](#)[Responder a todos](#)[Encaminhar](#)[Apagar](#)[Spam](#)

RECOMENDAÇÕES AO PREGÃO ELETRÔNICO 90002/2025

De: "Bruna Lack" <bruna@mtec.com.vc>

Para: "dcl dpe" <dcl.dpe@rr.def.br>

Sr Agente de Contratação Ednardo e equipe de apoio, boa tarde!

Cumprimentando-os, cordialmente, sou especialista em licitações da Microtécnica Informática e temos total interesse em participar do processo licitatório em tese, cujo objeto é "Eventual aquisição de equipamentos de TI para atender às necessidades da Defensoria Pública do Estado de Roraima".

Inicialmente, peço desculpas pela minha forma de abordá-los, pois destaco que não sou do departamento comercial e sim, uma profissional mais técnica, então utilizarei do português simples e claro para facilitar minha comunicação.

Ocorre que o preço estimado da presente contratação me fez supor que os senhores pretendem contratar produtos de qualidade superior. No entanto, o descritivo técnico do termo de referência está demasiadamente simplificado, o que faz por admitir oferta de produtos de qualidade intermediária, o que chamamos de equipamentos "montados" com componentes comercializados do mercado comum.

Diante disso, temos duas linhas de ofertas. Nós fabricamos computadores "montados", com os componentes demandados no edital, com nossa marca própria. Mas também somos revenda autorizada do fabricante Lenovo Tecnologia, uma das líderes do mercado global em seu segmento.

Caso vossas senhorias desejem receber ofertas de produtos de qualidade superior, o termo de referência precisa ser reelaborado, de modo a imputar exigências que passem a delinear as ofertas para esse tipo de equipamento. Exemplo disso, seria exigir certificações do fabricante e do produto em si.

Caso o TR não passe por esta reestruturação, alerto os senhores que estarão recebendo propostas de produtos de qualidade inferior, a exemplo de componentes do mercado chinês de baixa procedência.

Em consonância ao exposto, envio algumas recomendações de textos a serem inseridos no presente termo de referência, de modo a assegurar a qualidade das ofertas, especificamente para o Item 01 - Computadores Tipo I - Desktop de Alto desempenho e Item 03 - Computadores Tipo III - Desktop de Uso Comum.

A APÊNDICE DO ANEXO I – Estudo Técnico Preliminar, traz consigo alguns preceitos em que a Defensoria Pública do Estado de Roraima segue e estes trechos, por si, já justificam imputar tais certificações que estou sugerindo:

1.3 Melhoria da qualidade dos serviços:

Com equipamentos atualizados, os profissionais da Defensoria Pública poderão oferecer um atendimento de maior qualidade aos assistidos, proporcionando acesso rápido e eficiente a informações e documentos relevantes. Isso contribui para a eficácia da assistência jurídica prestada pela instituição.

1.7 Conformidade com normas de segurança e proteção de dados:

A aquisição de equipamentos de informática modernos e seguros contribui para garantir a segurança e proteção dos dados pessoais dos assistidos, atendendo às exigências das legislações de proteção de

Fechar Responder Responder a todos Encaminhar Apagar Spam Ações

dados vigentes.

1.8 Investimento em infraestrutura tecnológica sustentável:

A escolha de equipamentos de informática energeticamente eficientes e de baixo consumo contribui para reduzir o impacto ambiental e os custos operacionais da Defensoria Pública a longo prazo.

Dados os textos, abaixo as recomendações técnicas para assegurar oferta de produtos de ponta:

Placa Principal

- Do mesmo fabricante do equipamento ou projetada especificamente para o equipamento, não sendo aceitas placas de livre comercialização no mercado. Essa comprovação deverá ser feita através de declaração do fabricante direcionada a este certame a ser entregue juntamente com a proposta comercial.
- Chip de segurança TPM (Trusted Platform Module) Versão 2.0 ou superior integrado à placa principal.

BIOS

- BIOS desenvolvida pelo mesmo fabricante do equipamento em Flash ROM ou desenvolvida especificamente para o modelo de equipamento ofertado com direitos de copyright, comprovado através de atestado específico, fornecido pelo fabricante, informando o modelo do equipamento. Não serão aceitas soluções em regime de OEM, customizações ou apenas cessão de direitos limitados.
- Desenvolvida em conformidade com a especificação UEFI 2.1 (<http://www.uefi.org> . A compatibilidade do fabricante com o padrão UEFI deve ser comprovada através do site <http://www.uefi.org/members>, na categoria PROMOTERS;
- Tipo Flash Memory, utilizando memória não volátil e reprogramável, com capacidade de proteção contra gravação;
- Deverá ser entregue solução que seja capaz de apagar os dados definitivamente contidos nas unidades de armazenamento como HDD, SSD e SSHD em conformidade com a NIST SP800-88, acessível pela BIOS;

Certificações e adequação às normas de segurança, sustentabilidade ambiental e eficiência energética

- O equipamento deverá possuir certificação ENERGY STAR 6.0 ou superior. Anexar comprovante na proposta, obtido através do endereço <https://www.energystar.gov/>.
- Deve possuir certificação EPEAT GOLD, comprovado através do site <http://www.epeat.net>
- O fabricante do equipamento ofertado deverá possuir a Certificação IBAMA referente à Qualidade Ambiental, em conformidade a Instrução Normativa IBAMA nº 6 de 15 de março de 2013 (Federal)
- O fabricante do microcomputador deverá ser membro da RBA (Responsible Business Alliance), para garantir que a mesma siga valores sustentáveis para seus trabalhadores e o meio-ambiente. O certificado será conferido através de acesso a pagina <https://www.responsiblebusiness.org/about/members/>
- O fabricante do microcomputador deverá fazer parte da Green Eletron, entidade gestora para logística reversa de produtos eletroeletrônicos, idealizada pela Abinee. O certificado será conferido através de acesso a pagina em <http://www.greeneletron.org.br>/
- Deverá ser apresentado certificado em que o fabricante do equipamento é membro do consorcio DMTF (Desktop Management Task Force) que especifica o padrão “DMI” de gerenciamento. O FABRICANTE deverá ser membro na categoria “BOARD”. O certificado será conferido através de acesso a pagina <http://www.dmtf.org/about/list/>
- Por se tratar de compra de microcomputadores e não de componentes, somente serão aceitos equipamentos de marca registradas, efetivamente cadastradas no país como fabricantes de microcomputadores. A proponente deverá apresentar em suas propostas o(s) documento(s) que

[Fechar](#)[Responder](#)[Responder a todos](#)[Encaminhar](#)[Apagar](#)[Spam](#)[Ações](#)

Certificações e adequação às normas de segurança, sustentabilidade ambiental e eficiência energética

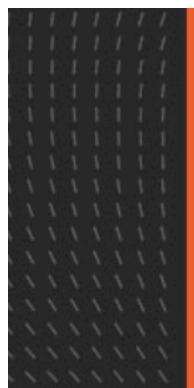
- O equipamento deverá possuir certificação ENERGY STAR 6.0 ou superior. Anexar comprovante na proposta, obtido através do endereço <https://www.energystar.gov/>.
- Deve possuir certificação EPEAT GOLD, comprovado através do site <http://www.epeat.net>
- O fabricante do equipamento ofertado deverá possuir a Certificação IBAMA referente à Qualidade Ambiental, em conformidade a Instrução Normativa IBAMA nº 6 de 15 de março de 2013 (Federal)
- O fabricante do microcomputador deverá ser membro da RBA (Responsible Business Alliance), para garantir que a mesma siga valores sustentáveis para seus trabalhadores e o meio-ambiente. O certificado será conferido através de acesso a pagina <https://www.responsiblebusiness.org/about/members/>
- O fabricante do microcomputador deverá fazer parte da Green Eletron, entidade gestora para logística reversa de produtos eletroeletrônicos, idealizada pela Abinee. O certificado será conferido através de acesso a pagina em <http://www.greeneletron.org.br/>
- Deverá ser apresentado certificado em que o fabricante do equipamento é membro do consorcio DMTF (Desktop Management Task Force) que especifica o padrão "DMI" de gerenciamento. O FABRICANTE deverá ser membro na categoria "BOARD". O certificado será conferido através de acesso a pagina <http://www.dmtf.org/about/list/>
- Por se tratar de compra de microcomputadores e não de componentes, somente serão aceitos equipamentos de marca registradas, efetivamente cadastradas no país como fabricantes de microcomputadores. A proponente deverá apresentar em suas propostas o(s) documento(s) que comprove(m) o registro no INPI da marca (Marca Registrada) do equipamento oferecido.

Garantia do fabricante:

- Garantia mínima de 60 (sessenta) meses do fabricante, tipo ON SITE, comprovada através de declaração do fabricante a ser apresentada junto a proposta.
- Em caso de defeitos que exijam a troca do disco rígido, os discos defeituosos deverão permanecer em posse da CONTRATANTE, comprovada através de declaração do fabricante a ser apresentada junto a proposta.

Sem mais para o momento, me coloco à disposição de vossas senhorias para sanar eventuais dúvidas, disponibilizando meu contato pessoal, qual seja [\(41\)99858-9898](tel:(41)99858-9898).

Antecipo agradecimentos,



Bruna Lack
ESPECIALISTAS

+55 61 3327-6565
mtec.com.vc



mtec__



[Fechar](#)[Responder](#)[Responder a todos](#)[Encaminhar](#)[Apagar](#)[Spam](#)[Ações](#)

ESCLARECIMENTOS PREGÃO ELETRÔNICO 90002/2025

De: "Bruna Lack" <bruna@mtec.com.vc>

Para: "dcl dpe" <dcl.dpe@rr.def.br>

Sr pregoeiro,

Cumprimentando-o, cordialmente, pedimos esclarecimentos acerca do processo licitatório em tese:

PERGUNTA 01

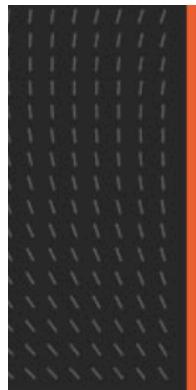
Para o item 01 - Computadores Tipo I - Desktop de Alto desempenho e Item 03 - Computadores Tipo III - Desktop de Uso Comum, são demandados por monitores de 23.8 Polegadas.

Para manter a padronização do parque, assegurar a compatibilidade do conjunto, assegurar a centralização do suporte técnico de 60 meses junto ao fabricante e reduzir os custos, nosso entendimento é que os monitores demandados para os itens 01 e 03 deverão ser do mesmo fabricante do equipamento principal. Está correto nosso entendimento?

PERGUNTA 02

Para o item 01 - Computadores Tipo I - Desktop de Alto desempenho e Item 03 - Computadores Tipo III - Desktop de Uso Comum, é solicitado Windows 11 Pro, português (Brasil).

Para garantir total compatibilidade do produto ao sistema operacional demandado, entendemos que o equipamento ofertado deve ser certificado, estando o hardware cadastrado e ativo na lista de compatibilidade da Microsoft, comprovado através do link <https://partner.microsoft.com/en-us/dashboard/hardware/search/cpl>. O entendimento está correto?



Bruna Lack
ESPECIALISTAS

+55 61 3327-6565
mtec.com.vc



mtec__





DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
“Amazônia: Patrimônio dos brasileiros”
DIVISÃO DE MODERNIZAÇÃO E GOVERNANÇA DE TI

Documento Esclarecimentos Bruna Larsk - MTEC/2025/DMGT/DTIC/DG/DPG

Resposta à Solicitação de Esclarecimento da empresa MTEC (Bruna Larsk) (0671551)
sobre o Edital PE SRP 90002/2025 (0669963)

Em atenção ao pedido de esclarecimento da empresa MTEC formulado via e-mail dia 20/03/2025:

Considerando a necessidade de obter produto de melhor qualidade é salutar parte dos apontamentos levantados. Informo que serão analisadas as recomendações de certificações pela parte técnica.

Para o item 01 - Computadores Tipo I - Desktop de Alto desempenho e Item 03 - Computadores Tipo III - Desktop de Uso Comum, são demandados por monitores de 23.8 Polegadas.

RESPOSTA: Não há obrigatoriedade de que sejam em conjunto da forma que foi planejado, porém será submetida a questão para nova apreciação, quando ao aspecto de redução de custos, caso seja interessante será atendida nas alterações que serão feitas no TR.

Para o item 01 - Computadores Tipo I - Desktop de Alto desempenho e Item 03 - Computadores Tipo III - Desktop de Uso Comum, é solicitado Windows 11 Pro, português (Brasil). Para garantir total compatibilidade do produto ao sistema operacional demandado, entendemos que o equipamento oferecido deve ser certificado, estando o hardware cadastrado e ativo na lista de compatibilidade da Microsoft, comprovado através do link <https://partner.microsoft.com/enus/dashboard/hardware/search/cpl>. O entendimento está correto?

RESPOSTA: Será submetida a equipe técnica para apreciação caso seja interessante será atendida nas alterações que serão feitas no TR.

Vamos pedir o adiamento da sessão de licitação para viabilizar tais alterações.

Atenciosamente,

Em 25 de março de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **ROGÉRIO LIMA ALBUQUERQUE**, Chefe da Seção de Governança de TI, em 25/03/2025, às 11:35, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **NATÉRCIO LEITE DUTRA**, Chefe da Divisão de Modernização e Governança de TI, em 25/03/2025, às 11:45, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0672391** e o código CRC **67B68BEF**.

E-mail

Contatos

Re: PE Nº 90002

Re: PEDIDO DE E

Nova mensagem

Responder

Responder a todos

Encaminhar

Arquivar

Apagar

Spam

Ações

Leia mais

Visualizar

Pastas de e-mail

Entrada

Enviadas

Rascunhos (25)

Spam

Lixeira

Buscas

Marcadores

Zimlet

Classificado por:

co13:19

ESCLARECIMENTOS PREGÃO ELETRÔNICO 90002/2025

De: "Diretoria de Contratos e Licitações" <dcl.dpe@rr.def.br>

Para: "Bruna Lack" <bruna@mtec.com.vc>

[RESPOSTA EMPRES...TEC BRUNA LASK.pdf](#) (128,3 KB) [Fazer download](#) | [Remover](#)

Bom dia senhora representante da empresa MTEC BRUNA LASK, a respeito do pedido de esclarecimentos, encaminho resposta completa do setor demandante.

Favor acusar recebimento.

Atenciosamente,

DCL-DPE/RR

[Mostrar citações](#) - [Responder](#) - [Responder a todos](#) - [Encaminhar](#) - [Mais ações](#)

Diretoria de Contratos e Licitações

De: "Bruna Lack" <bruna@mtec.com.vc> Para: "dcl dpe" <dcl.dpe@rr.def.br> Enviadas: Sexta-feira, 21 de março de 2025 14:21:55 Assunto: ESCLARECIMENTOS ...



Bruna Lack

Sr pregoeiro, Cumprimentando-o, cordialmente, pedimos esclarecimentos acerca do processo licitatório em tese: PERGUNTA 01 Para o item 01 - ...



Bruna Lack

Sr Agente de Contratação Ednardo e equipe de apoio, boa tarde! Cumprimentando-os, cordialmente, sou especialista em licitações da Microtécnica ...

24 de Mar

24 de Mar

18 de Mar

18 de Mar

14 de Mar

11 de Mar

07 de Mar